



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 002/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ASSUNTO: Índice Constitucional com Folha de Pagamento

CONSULTOR: Magno Antonio Gonçalves – Secretária Municipal de administração

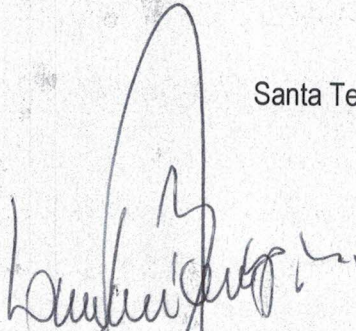
Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, no sentido de que fosse exarado parecer do Controle Interno em relação ao atendimento de reivindicação dos servidores da Secretaria Municipal de Obras, quanto ao reajusto no PPCS Geral Lei nº 552/2012, esta controladoria vem emitir seu parecer sobre o assunto.

Em análise realizada através de relatório emitido pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, podemos ver que o valor a ser reajusta é irrisório quanto a dimensão do total da folha de pagamento do município, valor este que já vem sendo praticado, pois estas despesas já constam em folha na forma de gratificações, horas extras, etc.

No entendimento desta controladoria damos parecer favorável a regularização da reivindicação dos Servidores da Secretaria Municipal de Obras, no entanto salientamos para que a administração municipal observe ao decorrer do exercício o limite previsto no art. 20 da LRF.

É o Parecer.

Santa Terezinha - MT, 16 de Março de 2018


. Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha/MT

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com